



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



PL 1946 /2018

**PROJETO DE LEI**  
**(Deputado Wasny de Roure)**

L I D O  
Em 14/03/18

Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1946/2018  
Folha Nº 01 de 01

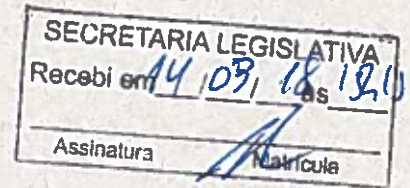
**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital do Diretor de Escola a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art.1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia Distrital do Diretor de Escola, a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.



**JUSTIFICAÇÃO**

O Dia do Diretor de Escola, ou simplesmente Dia do Diretor, é comemorado em 12 de novembro.

Esta data celebra o profissional responsável em gerir e administrar as decisões da escola, colaborando para construir um bom ambiente para os professores, alunos e demais colaboradores dos colégios.

Trata-se do pilar que alicerça toda a dinâmica escolar e que garante o bom desempenho das atividades. Chega-se a comparar o diretor, inclusive, a um maestro, que rege a performance dos membros de sua equipe buscando sempre potencializar resultados positivos.

Um líder eficaz cria um ambiente seguro no qual a opinião dos participantes é levada em consideração, seja nas decisões pontuais, seja no planejamento acadêmico de longo prazo. É o mediador que possibilita que argumentos sejam ouvidos e perspectivas, ainda que contraditórias, avaliadas.

Construir uma gestão democrática significa permitir que os colaboradores tenham espaço para desenvolverem suas próprias tarefas e possam se expressar sobre suas dúvidas e impedimentos. É também incentivar a tomada de responsabilidade individual e coletiva sobre o aproveitamento dos alunos, sobre os resultados alcançados e sobre a resolução de eventuais conflitos ou situações-problemas.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 – 2º andar  
Telefones: 3348-8051/8052



Trata-se de estimular a cooperação, de agrupar forças para garantir que a aprendizagem do corpo estudantil seja efetiva, o que, afinal, é a maior conquista de um diretor.

Por tudo isso, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

**WASNY DE ROURE**  
**Deputado Distrital - PT/DF**


Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 19461/2018  
Folha Nº 02 Set

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 1.946/18 que “Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia distrital do diretor de escola a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro”.

**Autoria:** Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “b” e “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 15/03/18



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1946/2018  
Folha Nº 03 Bete